

FREGUESIA DE PORTO SALVO**Aviso (extrato) n.º 13027/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para um assistente técnico.

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Porto Salvo, tomada na reunião de 26/02/2025, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação imediata de um posto de trabalho para o desempenho das funções inerentes à categoria/carreira de assistente técnico.

1 – Caracterização do posto de trabalho: Contratação de um Assistente Técnico, para alocar especificamente ao serviço administrativo relacionado com o atendimento geral ao público da Junta de Freguesia, para além de tarefas ou atribuições que lhe forem acometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior, entre outras que podem e devem ser acometidas a um Assistente Técnico.

Funções gerais: de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade;

Funções específicas: atendimento ao público presencial e telefónico; receção de requerimentos e elaboração de atestados; registo e licenciamento de caniços; apoio direto na ação social; apoio aos fregueses no âmbito das parecerias da Junta com o Município de Oeiras na área social (Cartão 65+ e Saúde+; apoio ao aquecimento); apoio aos fregueses no âmbito dos serviços prestados pelos Espaços Cidadão;; apoio aos fregueses no âmbito do protocolo com a Anafre (Bilha Solidária) e Plataforma do Fundo Ambiental; apoio aos fregueses no âmbito da parceria com a AT – campanha de entrega do IRS, pedidos e cancelamentos de senhas AT, emissão de guias de pagamento do IMI e IUC; apoio no âmbito das atividades desportivas e de lazer com crianças, jovens e população idosa; apoio aos serviços de comunicação; apoio à Assembleia de Freguesia.

2 – Local de trabalho: Na área territorial da Freguesia de Porto Salvo, Concelho de Oeiras.

3 – Requisitos habilitacionais exigidos: Grau de complexidade funcional 2 – 12.º ano de escolaridade, sem possibilidade de substituição da habilitação literária

4 – A versão integral do presente aviso encontra -se publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt.

15 de maio de 2025. – O Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo, Dinis Penela Antunes.

319061377